



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2021 - DGCE/RIFB/IFB

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E
TRANSFERÊNCIA INTERNA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM
ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS**

SELEÇÃO 2021/1

RESULTADO PRELIMINAR

(Retificações em Vermelho)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma e Transferência Interna nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo *Campus Ceilândia*, de acordo com o Edital nº 8/2021-DGCE/RIFB/IFB, de 18 de maio de 2021.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS					
ORDEM	NOME	TRANSFERÊNCIA INTERNA	PORTADOR DE DIPLOMA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Pedro Lucas Ferreira Alves		X	112	
2	Nícolas Cássio Mendonça da Silva		X	112	
3	Maria Clara Sarmento Queirós		X	112	
4	Danilo Barros Candeira		X	112	
5	Tyaminou Ouro Agoro		X	87	
6	Caio William Lobo Caridade		X	83	

7	Andréia Ribeiro da Silva		X	83	
8	Jorge Rebello Filho		X	82	
9	Ana Beatriz Vieira da Silva Braúna		X	82	
10	Giovani Braga Oliveira Viana		X	82	
11	Marlon Renan dos Santos Araujo		X	82	
12	Manoel Ribas Rabelo		X	82	
13	David Gomes Pereira Melo		X	81	
14	Ricardo Fernandes Leite		X	Indeferida	Não apresentou ementas
15	Caio William Lobo Caridade	X		Indeferida	Candidato não está matriculado em nenhum curso
TÉCNICO EM ELETRÔNICA					
ORDEM	NOME	TRANSFERÊNCIA INTERNA	PORTADOR DE DIPLOMA	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Não houve inscrições					

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar,

3.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas de forma **on-line**, utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/UETCrMga5nf9s7HMA> das **12h30min às 23h59min** do dia **28/05/2021**.

3.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.

3.5 Não serão aceitas interposições de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3.6 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em->

andamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (61) 2103-2170 ou pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 28/05/2021 13:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260403

Código de Autenticação: aae18fa025

